



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

Cartório Unificado da Fazenda Pública de Campina Grande

Tel.: (83) 99143-7938 (whatsApp); e-mail: cpg-caufaz@tjpb.jus.br

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

TERMO DE PENHORA

PROCESSO N: 0018418-71.2014.8.15.0011

EXEQUENTE: ESTADO DA PARAÍBA

EXECUTADO: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S.A.

Aos 10 de abril de 2024, nesta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Vara Unificada da Fazenda Pública, em cumprimento à **DECISÃO de ID. 88498039**, proferida pela MM. Juíza Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande-PB., passo a lavrar nos presentes **autos da Ação de Execução Fiscal nº 0018418-71.2014.8.15.0011, que tem como parte Exequente o Estado da Paraíba e Executada VIACAO ITAPEMIRIM S.A., CNPJ 27.175.9750/0085-15, o TERMO DE PENHORA, do veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, de placa HWV 9236. Constatou-se a existência de outras penhoras e restrições relacionadas ao mesmo veículo através do Sistema RENAJUD, conforme documentação comprobatória anexa.**

Dessa forma, procedo à lavratura do presente Termo de Penhora tanto nos autos em questão quanto através do Sistema Renajud. do **bem descrito a seguir em garantia da dívida do Executado VIACAO ITAPEMIRIM S A CNPJ 27.175.9750/0085-15: VEÍCULO Marca modelo HONDA/C100 BIZ, Placa HWV-9236, ano 2000, de propriedade do Executado VIACAO ITAPEMIRIM S A CNPJ 27.175.9750/0085-15.** Eu, ANA SUELY SENA FREITAS DE CASTRO, Técnica judiciário, procedi à lavratura do presente Termo em cumprimento às determinações judiciais e para garantia da segurança do Juízo.

ANA SUELY SENA FREITAS DE CASTRO

